

**RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO
PELOS CREDORES E HOMOLOGADO PELO JUÍZO:**

CLÁUSULA	CLASSE	FORMA DE PAGAMENTO - EVENTO 460 OUT 2
6.1.1. A	I TRABALHISTA E EQUIPARADOS ATÉ R\$ 5.000,00	<ul style="list-style-type: none"> PAGAMENTO EM ATÉ 03 MESES APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
6.1.1. B	I TRABALHISTA E EQUIPARADOS DEMAIS	<ul style="list-style-type: none"> ATÉ 150 SALÁRIOS MÍNIMOS SERÃO PAGOS EM ATÉ 12 MESES APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PRJ SALDO SEGUIRÁ A CLASSE QUIROGRAFÁRIA
6.1.1. C	I – TRABALHISTAS E EQUIPARADOS ILÍQUIDOS	<ul style="list-style-type: none"> SERÃO LIQUIDADOS A PARTIR DA SENTENÇA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E MEDIANTE RETIFICAÇÃO JUNTO A ADMINISTRADORA JUDICIAL, RESPEITANDO OS PRAZOS E LIMITES ANTERIORES.
6.2. A	II E III – GARANTIA REAL, QUIROGRAFÁRIOS, PRIVILÉGIO ESPECIAL/GERAL OU SUBORDINDOS ATÉ 15 SM	<ul style="list-style-type: none"> PAGAMENTO EM ATÉ 06 MESES APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PRJ SEM DESÁGIO
6.2. B	II E III – GARANTIA REAL, QUIROGRAFÁRIOS, PRIVILÉGIO ESPECIAL/GERAL OU SUBORDINDOS DEMAIS	<ul style="list-style-type: none"> CARÊNCIA DE 24 MESES A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ 50% DESÁGIO (SE APÓS A APLICAÇÃO DO DESÁGIO O CREDOR POSSUIR VALOR INFERIOR A 15 SALÁRIOS MÍNIMOS, OBRIGATORIAMENTE SE ENQUADRARÁ NESTA HIPÓTESE DE PAGAMENTO) PAGAMENTO EM 216 PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS
6.2.B. 1 OPÇÃO	III – QUIROGRAFÁRIOS, PRIVILÉGIO ESPECIAL/GERAL OU SUBORDINDOS DEMAIS	<ul style="list-style-type: none"> CARÊNCIA DE 24 MESES A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ PAGAMENTO DE 20% DO CRÉDITO EM 48 PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS
6.2.B. 2 OPÇÃO	III – QUIROGRAFÁRIOS, PRIVILÉGIO ESPECIAL/GERAL OU SUBORDINDOS DEMAIS	<ul style="list-style-type: none"> CARÊNCIA DE 24 MESES A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ PAGAMENTO DE 30% DO CRÉDITO EM 80 PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS
6.3. A	IV – ME/ EPP ATÉ 15 SALÁRIOS MÍNIMOS	<ul style="list-style-type: none"> PAGAMENTO EM ATÉ 06 MESES APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PRJ SEM DESÁGIO
6.3. B	IV – ME/ EPP DEMAIS	<ul style="list-style-type: none"> CARÊNCIA 24 MESES A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ 40% DESÁGIO (SE APÓS A APLICAÇÃO DO DESÁGIO O CREDOR POSSUIR VALOR INFERIOR A 15 SALÁRIOS MÍNIMOS, OBRIGATORIAMENTE SE ENQUADRARÁ NESTA HIPÓTESE DE PAGAMENTO) PAGAMENTO EM 144 PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS

CLÁUSULA	CLASSE	FORMA DE PAGAMENTO - EVENTO 460 OUT 2
6.3. B. 1 OPÇÃO	IV – ME/ EPP DEMAIS	<ul style="list-style-type: none"> CARÊNCIA DE 24 MESES A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ PAGAMENTO DE 20% DO CRÉDITO EM 48 PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS
6.3. B. 2 OPÇÃO	IV – ME/ EPP DEMAIS	<ul style="list-style-type: none"> CARÊNCIA DE 24 MESES A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ PAGAMENTO DE 30% DO CRÉDITO EM 80 PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS
6.5	CREDORES FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS	<ul style="list-style-type: none"> ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO PREVISTA NO PLANO
6.6	CREDORES FINANCEIROS COLABORATIVOS	<ul style="list-style-type: none"> CARÊNCIA DO PRINCIPAL NOS PRIMEIROS 06 MESES PAGAMENTO EM 66 MENSALIDADES LINEARES E SUCESSIVAS TR A CONTAR DA DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ATÉ A QUITAÇÃO JUROS REMUNERATÓRIOS DE 0,5% AO MÊS ENTRE O PEDIDO DE RJ E A APROVAÇÃO DO PLANO (12-07-2021), SENDO QUE APÓS ESSA DATA JUROS DE 0,6% AO MÊS ATÉ QUITAÇÃO DESÁGIO 10% ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO PREVISTA NO PLANO

- OS DADOS BANCÁRIOS DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA andressa@grefortec.com.br, com cópia para claudete@administradorajudicial.adv.br (CF. CLÁUSULA 5.3);
- SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ;
- OS CRÉDITOS DO SERÃO CORRIGIDOS PELA TR SOBRE O VALOR DE CADA PARCELA COMPUTADOS A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ, À EXCEÇÃO DOS CREDORES FINANCEIROS COLABORATIVOS QUE POSSUEM PREVISÃO DIVERSA.